$[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

22 de março de 2021 019/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Plataforma Eletrônica para Protocolo de Pedido de Listagem e

Admissão à Negociação de Cotas na B3

Informamos que, a partir **de 05/04/2021**, os documentos relativos aos pedidos

de listagem e admissão à negociação de fundos de investimento, definidos no

Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores

Mobiliários (disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa,

Regulamentos e manuais, Listagem) deverão ser entregues, exclusivamente, de

forma eletrônica, por meio do Sistema Fundos.NET.

A nova funcionalidade abrange inicialmente os documentos necessários para

listagem e admissão dos fundos de investimento imobiliários, visando:

descontinuar o protocolo físico e/ou por e-mail da documentação na B3;

inserir e disseminar informações, de forma ágil e padronizada;

• unificar a plataforma para o recebimento de informações relacionadas ao

fundo, sejam periódicas e eventuais ou referente listagem e admissão à

negociação de suas cotas;

mitigar riscos operacionais vinculados ao atual procedimento de entrega

de documentação;

• otimizar interações para o envio de documentos e eventual

esclarecimentos de dúvidas.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

019/2021-PRE

Os documentos relativos ao requerimento de constituição e funcionamento do

fundo, previstos na Instrução CVM 472, bem como os documentos relativos à

distribuição pública de suas cotas, previstos nas Instruções CVM 400 e 476,

deverão continuar a serem apresentados à CVM.

O detalhamento da nova funcionalidade estará disponível, no manual do Sistema

Fundos.NET, em https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/login > Área logada >

Materiais de Apoio > Manuais, bem como na tela de envio de documentos, na

seção Material de Apoio.

A B3 promoverá treinamentos sobre a utilização da nova funcionalidade do

Sistema Fundos.NET, os quais deverão ser agendados pelo telefone (11)2565-

5064 ou pelo e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Suportes a Emissores, pelo telefone (11) 2565-5064, ou pelo e-mail

emissores.fundos@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.